



ÉPOCA 2022/23
Data: 13/10/2022

NOTA INFORMATIVA N.º 021

SELEÇÃO DISTRIITAL DE FUTEBOL 9 FEMININO – SUB 16

CENTRO DE TREINOS DE FUTEBOL FEMININO DA AF LISBOA

18 DE OUTUBRO DE 2022, DAS 19H30 ÀS 21H00

PARQUE DE JOGOS DO CER TENENTE VALDEZ, (ODIVELAS)

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, divulgamos as jogadoras convocadas para o Treino de Observação em referência:

A.C. PORTO SALVO	(01)	LARA NATIVIDADE.
C.D.J.U. VILA FRIA	(02)	MADALENA DUQUE, MARIA ALMEIDA.
C. FUTEBOL BENFICA	(02)	DIANA PAQUETE, MARIA DO MAR.
F.C. ALVERCA	(03)	BÁRBARA FERREIRA, FILIPA MARÇAL, RITA GAMA.
G.D. ESTORIL PRAIA	(04)	GABRIELA POMBO, MARIA ANA FERREIRA, MARIA AZEVEDO SILVA, ROXANE ESTANQUEIRO.
G.D. RIO MOURO R.M.	(02)	CAROLINA ANTUNES, JOANA SOUSA.
S.C.U. TORREENSE	(03)	CONCHA JESUS, LEONOR MIRANDA, SORAIA MENDES.
S.F. DAMAIENSE	(01)	LARA SILVA.
S.U. SINTRENSE	(02)	INÉS BATISTA, MARGARIDA JORGE.

As jogadoras convocadas devem comparecer no dia 18.10.2022 (**Terça-Feira**) às **19h00m** no Parque de Jogos do **CER Tenente Valdez**, Odivelas, devendo apresentar-se munidas de garrafa de água, chuteiras, caneleiras, toalha e documento de identificação, sendo dispensadas após o treino.

Os clubes com jogadoras lesionadas, deverão informar o Diretor Técnico, Marco Guerreiro, através do endereço coordenador.tecnico@afl.pt, tendo as mesmas que comparecer no local de concentração à hora indicada a fim de serem observadas pelo departamento clínico da Associação de Futebol de Lisboa, salvo, se o mesmo considerar a sua presença desnecessária.

A recusa de cedência de jogadora ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.

Nota: A Planificação dos trabalhos das Seleções Distritais pode ser consultada no site da AFL em www.afl.pt, na área do Gabinete Técnico/Seleções Distritais.

Pel'A Direção da
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
(Área Institucional, de Formação e Seleções)
O Vice-Presidente


(António Silva)